



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI N.º 8.743-A, DE 2017

(Do Sr. Moisés Diniz)

Denomina "Joaquim Machado de Souza", a ponte sobre o Rio Envira na BR-364, no município de Feijó, Estado do Acre; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. MARINHA RAUPP).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Joaquim Machado de Souza”, a ponte sobre o Rio Envira na rodovia BR-364, no município de Feijó, Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição quer homenagear o cidadão Joaquim Machado de Souza, recentemente falecido aos 84 anos e reconhecido pela sociedade acreana como um verdadeiro desbravador da região de Feijó e Tarauacá/Envira, dada sua importância para aquela região do Estado do Acre.

Um dos empreendedores de maior sucesso do Estado, Joaquim Machado de Souza foi comerciante e pecuarista, tendo atuado também nos segmentos de cerâmica, terraplanagem e construção civil.

Cidadão exemplar, sempre contou com o respeito e admiração da população de Feijó, onde desde 1970 implantou o comércio e seguiu atuando até o dia de sua morte.

Reconhecendo a importância da BR-364 para o desenvolvimento da região de Tarauacá/Envira, integrando todo o Estado do Acre, Joaquim Machado trabalhou na rodovia no trecho entre Tarauacá e Feijó, arrancando árvores pela raiz a machado para dar um mínimo de trafegabilidade para a única estrada entre os dois municípios.

Mesmo com uma idade que alguns já consideravam avançada, ele seguiu no comando de todos os negócios, tanto no Acre como no Amazonas, onde mantinha investimentos no município de Envira.

Nesse sentido, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.

MOISÉS DINIZ
Deputado Federal – PCdoB/AC

CÉSAR MESSIAS
Deputado Federal – PSB/AC

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Moisés Diniz, tem por objetivo denominar como “Joaquim Machado de Souza”, a ponte sobre o rio Envira, localizada na Rodovia BR-364, Município de Feijó, Estado do

Acre.

Na justificação da proposta, o autor argumenta que a homenagem se deve ao pioneirismo de Joaquim Machado de Souza como comerciante e pecuarista na região de Feijó e Tarauacá/Envira. O homenageado também atuou nos seguimentos de cerâmica, terraplanagem e construção civil, tendo trabalhado na remoção da vegetação para a construção da Rodovia BR-364.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes; de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O nobre Deputado Moisés Diniz pretende denominar como “Ponte Joaquim Machado de Souza”, a ponte sobre o Rio Envira, localizada na rodovia BR-364, no município de Feijó, Estado do Acre.

Conforme a justificação do projeto, Joaquim Machado de Souza foi um empreendedor de grande sucesso no Estado do Acre, admirado e respeitado pela população de Feijó por sua dedicação ao comércio e à pecuária. Seu papel de desbravador da região tem como um dos muitos pontos de destaque o seu trabalho arrancando árvores pela raiz a machado para dar um mínimo de trafegabilidade para a única estrada entre Feijó e Tarauacá. Joaquim Machado foi, portanto, um dos responsáveis diretos pela implantação da Rodovia BR-364, fundamental para o desenvolvimento da região.

A ponte que se pretende denominar integra a BR-364, rodovia diagonal inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal – , constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é

amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico **ou de nome de pessoa falecida** que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.” (Grifei.)

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do Plano Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão. Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado na Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 8.743, de 2017.

Sala da Comissão, em 30 de maio de 2018.

Deputada MARINHA RAUPP
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 8.743/2017, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Marinha Raupp.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Domingos Sávio - Presidente, Vanderlei Macris e Ezequiel Fonseca - Vice-Presidentes, Antonio Imbassahy, Benjamin Maranhão, Capitão Fábio Abreu, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Diego Andrade, Hugo Leal, José Airton Cirilo, Laudívio Carvalho, Marcelo Matos, Marcio Alvino, Mauro Mariani, Milton Monti, Osvaldo Mafra, Remídio Monai, Roberto Britto, Roberto Sales, Ronaldo Lessa, Aelton Freitas, Afonso Hamm, Alexandre Valle, Arnaldo Faria de Sá, Arolde de Oliveira, Cabo Sabino, Deley, Flaviano Melo, Jaime Martins, João Paulo Papa, Julio Lopes, Marcelo Delaroli, Marinha Raupp, Miguel Lombardi, Professor Victório Galli, Raquel Muniz, Ricardo Barros, Samuel Moreira, Sergio Vidigal e Simão Sessim.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2018.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO